

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 162 /2019

O Vereador que este subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir o art.35 da lei 5.991 de 73, combinado com art.35 parágrafo 3,4 e art.55 da portaria 344 de 98, considerando o elevado numero de reclamações de profissionais farmacêutico devido a não observância desses artigos, e devido a inelegibilidade das receitas, solicitamos que sejam convocados as seguintes instituições, sindicato dos Farmacêuticos do Acre – SINDIFAC, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Regional de Farmácia do Acre – CRFAC, Representante do Ministério Público, os conselhos de Medicina e Medicina Veterinária, vigilância sanitária municipal e estadual e a população em geral, a se realizar no dia 01 de Novembro, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, situada na Rua 24 de janeiro nº53, Bairro 6 de Agosto - 2º Distrito.


Laércio da Farmácia
Vereador

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,
09 de outubro de 2019.

92 = APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09/10/19


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa